

Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 10 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 9 ° SUPLEMENTAR	(f) 10 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 066 629		5 066 629	
Receitas próprias (500) .....	189 439		189 439	
Receitas do estado (310) .....	4 877 190		4 877 190	
De capital.....	335 654	5 402 283	335 654	5 402 283
Receitas próprias (500) .....	1 697		1 697	
Receitas do estado (310) .....	333 957		333 957	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	878	878	878	878
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	878		878	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 403 161		5 403 161
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	5 391 686		5 391 686	
Receitas próprias (500) .....	181 661		181 661	
Receitas do estado (310) .....	5 210 025		5 210 025	
De capital.....	11 475	5 403 161	11 475	5 403 161
Receitas próprias (500) .....	9 475		9 475	
Receitas do estado (310) .....	2 000		2 000	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 403 161		5 403 161
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>					
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Taxas</u></b>					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 009		1 009	
<b>04</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		712		712	
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 902		1 902	
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>					
<b>05</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>05</b>	<b>10</b>	<b>00</b>			<b><u>Rendas</u></b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>					
<b>06</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Sociedades financeiras</u></b>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		400		400	
<b>06</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração central</u></b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 000		1 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
<b>06</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração Regional</u></b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		4 875 478		4 875 478	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
<b>06</b>	<b>05</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração local</u></b>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>06</b>	<b>07</b>	<b>00</b>			<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
<b>06</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b><u>Famílias</u></b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
<b>06</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b><u>Resto do mundo</u></b>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		4 880 501		4 880 501	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 880 501			4 880 501
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u></b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Venda de bens</u></b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 408			1 408
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		57 500			57 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		445			445
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		63 614			63 614
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		38 250			38 250
07	01	99		500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Serviços</u></b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 219			10 219
07	02	99		500	Outros.....		782			782
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>OUTRAS</u></b>					
08	01	99		500	Outras.....		342			342
					<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração regional</u></b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		315 766			315 766
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b><u>Resto do Mundo</u></b>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u></b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u></b>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		878			878
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Saldo Orçamental</u></b>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		18 191			18 191
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		1 697			1 697
							5 403 161			5 403 161

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>					
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>DESPESAS COM O PESSOAL</u></b>					
					<b><u>Remunerações certas e permanentes</u></b>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	2 477 341	471	2 476 870	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		14 454		14 454	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		347 882		347 882	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		4 717		4 717	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		1 385		1 385	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		45 999		45 999	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		147 708		147 708	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		511 747		511 747	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		145 965		145 965	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Abonos variáveis ou eventuais:</u></b>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	2	7 697	668	8 365	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	1	607	114	493	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 764		1 764	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....		230		230	
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3 707 496	668	585	3 707 579

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				9	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					<i>TRANSPORTE:</i>	3 707 496	668	585	3 707 579	
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	1	38 703	72	38 631	
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....	1	40	11	29	
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
					Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		426		426	
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		3 036		3 036	
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		1 317		1 317	
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		608 071		608 071	
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		266 332		266 332	
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....		1 000		1 000	
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		15		15	
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....		72 824		72 824	
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		8 436		8 436	
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		1 798		1 798	
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		12 406		12 406	
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	4 721 900	668	668	4 721 900	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas	4 721 900	668	668	4 721 900	
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....	5 867			5 867	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	11 148			11 148	
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	43 002			43 002	
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	5 832			5 832	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....	22 863			22 863	
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	70 367			70 367	
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	35 620			35 620	
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	448			448	
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310	Material de Escritório.....	14 278			14 278	
02	01	08		500	Material de Escritório.....	1 000			1 000	
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....	600			600	
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....	650			650	
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	1 500			1 500	
02	01	14		310	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....	265			265	
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	1 500			1 500	
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	23 262			23 262	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2 420			2 420	
02	01	16	B)	310	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	4 962 522	668	668	4 962 522	

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.  
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....	4 962 522	668	668	4 962 522	
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	800			800	
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....	442			442	
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	31 878			31 878	
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	2 697			2 697	
02	01	21		310	Outros bens.....	28 132			28 132	
02	01	21		500	Outros bens.....	1 877			1 877	
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de serviços</b>					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	75 958			75 958	
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....	28 831			28 831	
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....	6 908			6 908	
02	02	08		500	Locação de outros bens.....	2 100			2 100	
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....	3 510			3 510	
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....	1 000			1 000	
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	5 146 655	668	668	5 146 655	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....	5 146 655	668	668	5 146 655	
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	300			300	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1 250			1 250	
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	153 299			153 299	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	400			400	
02	02	10	B)	310	Outros.....					
02	02	10	B)	500	Outros.....	750			750	
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	1 880			1 880	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	1 505			1 505	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....	245			245	
02	02	12	C)	500	Outros.....	500			500	
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	3 087			3 087	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	250			250	
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	1 000			1 000	
02	02	15		310	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310	Assistência técnica.....	14 917			14 917	
02	02	19		500	Assistência técnica.....	500			500	
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	5 000			5 000	
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	1 450			1 450	
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....	500			500	
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	5 333 488	668	668	5 333 488	



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	5 333 488	668	668	5 333 488	
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração Regional</b>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>04</b>	<b>06</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		310	Segurança Social.....	13 095			13 095	
04	06	00		500	Segurança Social.....					
<b>04</b>	<b>07</b>	<b>00</b>			<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
<b>04</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	36 660			36 660	
04	08	02	B)	500	Outros.....	400			400	
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	3 043			3 043	
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SUBSÍDIOS</b>					
<b>05</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Diversas</b>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....	5 000			5 000	
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....	5 391 686	668	668	5 391 686	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					<i>TRANSPORTE:.....</i>	5 391 686	668	668	5 391 686	
					<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>					
					<b><u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u></b>					
					<b><u>Investimentos</u></b>					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03	310		Edifícios.....					
07	01	03	500		Edifícios.....					
07	01	04	310		Construções diversas.....					
07	01	04	500		Construções diversas.....					
07	01	06	310		Material de transporte.....					
07	01	06	500		Material de transporte.....					
07	01	07	310		Equipamento de informática.....	1 000			1 000	
07	01	07	500		Equipamento de informática.....	5 550			5 550	
07	01	08	310		Software informático.....					
07	01	08	500		Software informático.....					
07	01	09	310		Equipamento administrativo.....					
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....	2 663			2 663	
07	01	10	310		Equipamento básico.....	1 000			1 000	
07	01	10	500		Equipamento básico.....	1 262			1 262	
07	01	11	310		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	310		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	310		Outros investimentos.....					
07	01	15	500		Outros investimentos.....					
					<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
					<b><u>Instituições sem Fins Lucrativos</u></b>					
08	07	01	310		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01	500		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
						5 403 161	668	668	5 403 161	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p><b><u>RECEITA</u></b></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
1	Redução do valor do sub agrupamento 01.01 para menos 471,00€ para reforçar o sub agrupamento 01.02 para mais 471,00€	
1	Para menos na rubrica 01.01.03 - 471,00€	
2	Reforço para mais na rubrica 01.02.02. - (471,00€ +197,00€) =668,00€ Transferências entre rubricas do sub agrupamento 01.02	
1	Para menos na rubrica 01.02.04 B) - 114,00€; 01.02.14 A) - 72,00€; 01.02.14 B) - 11,00€ =197,00€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPEZA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.